



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
622

Data e Hora da Emissão	03/12/2019 17:22:17	Competência	3/12/2019	Código de Verificação	757655495
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060				
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES				
CNPJ/CPF	11.324.855/0001-94	Inscrição Municipal	72058970	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CORONEL VICENTE FERREIRA ,625 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32230-530				
Complemento		Telefone	(31)3363-5844	e-mail	

Discriminação do Serviço

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA REFERENTE À OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 - R\$1.950,00

PAGUE-SE

05 / 12 / 2019

TC N.º 033/2019

FINALIDADE: Locação Impressora 6

Ed. Balança Maximo 27547

Recebemos
Contagem 05 de Dezembro de 2019
João Evangelista

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.950,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.950,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.950,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.950,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

ATESTADO QUE O SERVIÇO
PRESTADO FOI MATERIAL

05/12/2019

Nota da @ Ricardo 1162795

1397253

Avisos

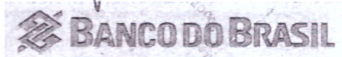
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 5875 0 8 74.877-0 2 800 850377 0 0 R\$ 1.950,00 #
018 001 5875 0 8 74.877-0 2 800 850377 0 0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil novecentos e cinquenta reais e centavos acima

a Inferbrasil Informática Ltda ou à sua ordem

Contagem, 05 de dezembro de 2019



BAIRRO INDUSTRIAL MG
00.000.000/6919.17
BAIRRO INDUSTRIAL MG
R TIRADENTES CONTAGEM
CONFECCAO: 05/2019

CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES
CNPJ 11.324.855/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2012

Resende
Emilene C. Batista Velasco

0001587520 01885037750 8180074677090

NF - 622

locação de impressora

10618661395285



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 625		
BAIRRO:	INDUSTRIAL	CEP:	32.230-530
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	11.324.855/0001-94	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	31 3363-5844	EMAIL:	cemeijef@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	11 MESES	VENCIMENTOS:	EM TRÊS PARCELAS
INÍCIO:	01/02/2019	TÉRMINO:	30/12/2019
VALOR MENSAL TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 650,00	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	ESPECIFICADO ABAIXO
NOME DO RESPONSÁVEL:	REGINA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	cemeijef@yahoo.com.br

O PAGAMENTO DO CONTRATO, ACONTECERÁ EM DUAS PARCELAS, O VENCIMENTO DE CADA PARCELA SERÁ COMBINADO DE ACORDO COM O RECEBIMENTO DAS VERBAS DE CUSTEIO.

O VALOR DO CONTRATO SE REFERE AOS EQUIPAMENTOS LISTADOS ABAIXO E SUAS FRANQUIAS:

- EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M4070, PRETO E BRANCO - LASER
-- EQUIPAMENTO IMPRESSORA HP P2055 DN, PRETO E BRANCO - LASER
ESTES DOIS EQUIPAMENTOS POSSUEM UMA FRANQUIA COMPARTILHADA DE 10.000 PÁGINAS,
VALOR: R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), PÁGINA EXCEDENTE R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS).

- EQUIPAMENTO HP PRO 8000, COLORIDA, FRANQUIA 2.500 PÁGINAS, VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PÁGINA EXCEDENTE R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 24 horas(vinte e quatro) horas úteis.
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.

e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar o equipamento do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos suprimentos de modo que se mantenha uma autonomia compartilhada de 10.000 (Dez mil) páginas/mês na Multifuncional Samsung SL-M4070 juntamente com a Impressora HP P2055 e 2.500 (Duas mil e quinhentas) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Impressora Colorida HP PRO 8000, estas recargas estão inclusas no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

- a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

3.3 - Os equipamentos listados neste contrato, possuem seguro furto, roubo, incêndio, e são custeados pela INFORBRASIL, estando o contratante isento de qualquer responsabilidade sobre o equipamento por roubo ou danos que venham ser causados ao equipamento, exceto por mal uso.

4 - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO , comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 11 (ONZE) meses.

5.2 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias sem ônus.

6 - LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

- 6.1 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG SL - M4070FR
- Tipo de Impressora: Multifuncional Laserjet Mono
 - Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta Ethernet
 - Velocidade de impressão: 40 ppm em preto
 - Resolução Max: 1200 x 1200 dpi
 - Ciclo mensal Até 50000 páginas
 - Voltagem: 110 V
 - Numero de Série: ZER4BQAG20013WV

Escola: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES
Endereço: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 625 B: INDUSTRIAL
CONTAGEM_MG - CEP 32230-530
CNPJ: 11.324.855/0001-94 Telefone: (31) 3363-5844

A/C Regina

1. LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL- M4070 + 01 IMPRESSORA HP P2055DN

➤ SAMSUNG M4070

Frente e verso automático completo, Multifuncional de rede laser monocromática.

- Velocidade da impressora: 40ppm
- Capacidade de entrada papel: 250 folhas
- Resolução Máxima: 1200x1200dpi
- Ciclo Mensal: 50.000 páginas
- Validade de Contrato: 11 meses

➤ HP P2055 DN

- Velocidade da impressora: 33ppm
- Capacidade de entrada papel: 250 folhas
- Resolução Máxima: 1200x1200dpi
- Ciclo Mensal: 10.000 páginas
- Validade de Contrato: 11 meses

- Franquia compartilhada entre os dois equipamentos 10.000 páginas
- Valor fixo mensal: R\$ 400,00
- Valor da página excedente : R\$0,05

2. LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA HP (PARA IMPRESSÕES PRETO E BRANCO E COLORIDAS) – TECNOLOGIA – JATO DE TINTA – SEMI PROFISSIONAL

➤ HP OfficeJet Pro 8000 (Frente e verso automático, impressora de rede cabeada a jato de tinta)
NÃO TIRA XEROX NEM SCANEA DOCUMENTOS

- Franquia 2.500 páginas
- Validade de Contrato: 11 meses
- Valor fixo mensal: R\$ 250,00
- Valor da página excedente : R\$0,10

TOTAL DA MENSALIDADE DO CONTRATO: R\$ 650,00

Obs: Seguro Furto, roubo ou incêndio por conta da Inforbrasil.

Contagem, 25 janeiro de 2019.

Orçamento Válido por 90 dias.

Forma de Pagamento: 3x juntamente com o depósito das verbas de custeio.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Carvalho

02.411.689/0001-72

**INFORBRASIL INFORMÁTICA
EIRELI-ME**

**RUA TURMALINA, N° 774-C
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP 32113-060
CONTAGEM / MG**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

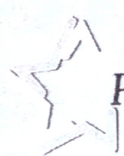
CNPJ: 02.411.689/0001-72
NOME EMPRESARIAL: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELAINE SILVA LISBOA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/02/2020 às 13:55 (data e hora de Brasília).



PEQUENOS BRILHANTES



PROPOSTA COMERCIAL			
CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES	CNPJ:	11.324.855/0001-94
ENDEREÇO:	RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 625 - INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG		
CEP:	32230-530	TELEFONES:	(31) 3363-5844
		CONTATO:	REGINA

Unid	Descrição	MENSALIDADE	Total
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA HP 8000 (DURAÇÃO DO CONTRATO 11 MESES) FRANQUIA MENSAL 2.500 IMPRESSÕES PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA: R\$ 0,12	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	01 LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL SAMSUNG M4070 PRETO E BRANCO 01 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA HP P2055 PRETO E BRANCO (DURAÇÃO DO CONTRATO 11 MESES) FRANQUIA MENSAL 10.000 IMPRESSÕES COMPARTILHADAS PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA: R\$ 0,05	R\$ 500,00	R\$ 500,00
		TOTAL	R\$ 800,00

Validade do Orçamento: 90 Dias

Forma de Pagamento: Junto com as verbas de Custeio

Contagem, 24 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Ana Carolina R. Dorneles

25.130.759/0001-10
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PEQUENOS BRILHANTES
Rua Três. N 80 - Bairro Arvoredo II
CEP 32.110-005

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.130.759/0001-10
NOME EMPRESARIAL: ANA CAROLINA R D CARVALHO
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PRODUTOS & SERVIÇOS

ORÇAMENTO

CNPJ: 11.324.855/0001-94

Cliente: Caixa Escolar Vereador João Evangelista Fernandes
Endereço: Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, 625 – Bairro Industrial, Contagem, MG CEP: 32.230-530

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	Locação de 01 Impressora Colorida hp 8000 – Franquia 2.500 Página Excedente R\$ 0,15	R\$ 375,00
01	Locação de: 01 Multifuncional Preto e Branco Samsung 4070 01 Locação de HP P2055 Franquia 10.000 Páginas Compartilhada entre os dois equipamentos Página excedente R\$ 0,06	R\$ 500,00
	MENSALIDADE	Total: R\$ 875,00

DURAÇÃO DO CONTRATO 11 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: JUNTAMENTE COM A LIBERAÇÃO DAS VERBAS DE CUSTEIO EM 3 PARCELAS.

Orçamento válido por 90 dias.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2019.

25.198.734/0001-58

WENDEL EBERTE RODRIGUES 05428936657

R. Maria da Silveira, 149 - Apt. 302

B. Glória - CEP 30870-190

BELO HORIZONTE - MG

Wendel

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	25.198.734/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	WENDEL EBERTE RODRIGUES 05428936657
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.411.689/0001-72

Razão Social: CENTRO DE TREINAMENTO E MANUTENCAO INFORBRASIL LTDA

Endereço: R TURMALINA 774 C / SAO JOAQUIM / CONTAGEM / MG / 32113-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019

Certificação Número: 2019111604030498072079

Informação obtida em 05/12/2019 15:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 02.411.689/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:08 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **71FF.CE82.64B9.F892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.411.689/0001-72

Certidão nº: 191235664/2019

Expedição: 05/12/2019, às 15:42:52

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.411.689/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/12/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/03/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001544426.00-93		CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TURMALINA		NÚMERO: 774	
COMPLEMENTO: C,	BAIRRO: SAO JOAQUIM	CEP: 32113060	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000372240411			



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ nº: 02.411.689/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 96877
Data de emissão: 05/12/2019
Data de validade: 04/03/2020
Controle de autenticidade : 421963462421963

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.